



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006358/2023**  
**Data 31/08/2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0004923/2022 de 16/12/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$626.500,00 (seiscentos e vinte e seis mil quinhentos reais )

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0002806	0206020607.1236112032.369 33903600000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	25500000	20.000,00
0002807	0206020607.1236112032.369 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	25500000	606.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>626.500,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro: R\$ 626.500,00 (seiscentos e vinte e seis mil quinhentos reais )

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 011.859.576-85